



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

E M E N D A N.º 04 a o P L 137 / 2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta o §8º ao art. 3º da Lei nº 8426/2008 constante do art. 2º do PL 137/2013, com a seguinte redação:

"Art.3º ...

§8º Os plantões prestados pelos profissionais da área da saúde: médicos, cirurgiões dentistas, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, auxiliares de enfermagem, técnicos de enfermagem, auxiliares de saúde bucal, motoristas de urgência e emergência, e médicos veterinários, em finais de semana e feriados, terão acréscimo de 100% (cem por cento) sobre o salário hora, não se constituindo em serviço extraordinário e não integrando a jornada mínima mensal

S/S 02/04/2013.


Francisco França da Silva
Vereador

